

De: Francisco Edvan Peres da Silva
Ao excelentíssimo: Robério Wagner Martins Moreira
Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu-Ceará.

INDICAÇÃO Nº 48/2024

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar ao Senhor, Prefeito Municipal de Ipu, o seguinte:

**A COLETA DE LIXO ADEQUADA PELO MENOS 2X NA SEMANA
NA COMUNIDADE DE LAGOA.**

JUSTIFICATIVA:

A coleta de lixo adequada é essencial para a preservação do meio ambiente e da saúde pública. Além disso, o acúmulo de lixo pode atrair vetores de doenças, como ratos e mosquitos, aumentando o risco de contrair enfermidades prejudiciais à saúde.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial aos moradores da região.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 27 de agosto de 2024.

FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)

VEREADOR

fr Edvan Peres da Silva

RECEBIDO EM 27/08/24
[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU